

REGULAMENTO

“Passatempo Dia dos Namorados – O Amor está no Ar”

1. O Passatempo é organizado pela sociedade Medialivre, S.A., com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio, n.º 3, 1549-023 Lisboa, com o capital social de € 22.523.420,40, registada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 801 034 (“Medialivre”) para a CMRádio.
2. O Passatempo será realizado exclusivamente através do WhatsApp do número de telemóvel 927 794 422, tendo como objetivo permitir aos participantes enviarem uma mensagem em áudio com o máximo de 30 segundos contendo uma declaração de amor. Não serão contempladas mensagens escritas.
3. O passatempo terá início no dia 6 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), a partir das 10H e termina no dia 13 de fevereiro às 14H. Todos os áudios enviados depois dessa hora e data não serão considerados.
4. Participação
 - a. A participação é aberta a qualquer pessoa singular que seja maior de 18 anos e que aceite as condições deste Regulamento (“Participante”).
 - b. Cada participante poderá enviar mais do que uma mensagem de áudio com o máximo de 30 segundos, tendo em consideração de que um só áudio irá ser considerado para ser premiado.
 - c. Todas as mensagens em áudio passarão por um júri, para validar se cumpre os requisitos descritos no Regulamento.
5. Fases do Passatempo:
 - a. A primeira fase do Passatempo é composta pelo envio dos áudios, a partir de 4ªf, dia 6 de fevereiro de 2025, para o número 927 794 422, para o WhatsApp da Correio da Manhã Rádio, e leitura e aceitação do presente Regulamento.
 - b. A segunda fase do Passatempo consiste na escolha, pelo júri da Correio da Manhã Rádio, as três melhores declarações com os critérios de avaliação descritos no ponto 6. do presente regulamento.
 - c. Os três premiados serão divulgados no dia 13 de fevereiro de 2025, durante o programa Regresso a casa durante a tarde, e cada premiado receberá um voucher.
6. Critérios de escolha dos áudios

Os áudios são avaliados e escolhidos com base nos seguintes critérios:

 - a. Criatividade
 - b. Emoção
 - c. Originalidade
7. Responsabilidade

- a. O Participante é único e exclusivamente responsável pelo envio do áudio.
 - b. A Medialivre e/ou a CMRádio não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio e/ou receção dos áudios que torne impossível a participação do Participante.
- 8.** A participação é aberta a qualquer pessoa singular que seja maior de 18 anos e que aceite as condições deste Regulamento (“Participante”).
- 9.** O passatempo visa a oferta de um voucher de alojamento para 2 pessoas no valor de 99,90€.
- 10.** Serão considerados vencedores os três participantes com as declarações mais inspiradoras e de acordo com os critérios de escolha dos áudios descritos no ponto 6. do presente regulamento.

11. Alterações à Política de Privacidade

A Medialivre poderá, a todo o tempo, proceder à alteração da presente Política de Privacidade, considerando-se que tais alterações entram em vigor a partir da data da sua comunicação aos Participantes

12. Cookies

A Medialivre utiliza cookies nos seus sites e, por isso, é aconselhável que consulte a Política de Cookies, disponível em: <https://aminhaconta.xl.pt/Layers/CookiesPolicy>

13. Disposições Finais

- a. Para mais informações ou dúvidas, os participantes podem entrar em contato através de marketing@medialivre.pt.
- b. O Regulamento rege-se pela Lei Portuguesa e para dirimir qualquer conflito no âmbito deste Regulamento, atribui-se competência exclusiva o Tribunal da Comarca Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

14. Considerações Finais

A Medialivre, reserva o direito de atualizar ou alterar o presente Regulamento em qualquer momento, desde que assim se justifique. A Participação neste Passatempo implica a leitura prévia do presente Regulamento e respetiva Política de Privacidade do Passatempo aceitação das regras expressas no presente Regulamento. A Medialivre determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste passatempo, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.